

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 004/2020
SEI n. 0031071-35.2019.6.17.8000
Pregão n. 05/20 – Eletrônico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, COM SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NA MESORREGIÃO DO SERTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **RPL Engenharia e Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.781.573/0001-62, com endereço na Rua São Caetano, n. 359 – Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Miguel Portela Lima, portador da Carteira de Identidade n. 756.706 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 038.742.064-91, residente na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n. 2075, Apt. 1401, Jaqueira, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 30/04/2020, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual SESEC (1393590) de 17/12/2020, o Parecer n. 1272/2020 (1396040), de 22/12/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral em 23/12/2020 (1396963), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **ACRÉSCIMO** de R\$ 12.496,28 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) referente ao aumento de 01 (um) posto de Servente de Limpeza de 44 horas semanais, no município de Petrolândia/PE, a partir de 01/01/2021, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 004/2020, conforme quadro abaixo:

ACRÉSCIMO						
SERVIÇOS ORDINÁRIOS						
Petrolândia/PE						
Janeiro a Abril/2021						
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal		
Servente - 44h	R\$ 3.026,44	1	4	R\$ 12.105,76		
01/05/21 a 04/05/21						
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Homem-dia	Meses	Dias	Subtotal
Servente - 44h	-	1	R\$ 97,63	-	4	R\$ 390,52
TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 12.496,28

1.2. **SUPRESSÃO** de R\$ 6.354,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) referente à redução de 01 (um) posto de Servente de Limpeza de 15 horas semanais, no município de Triunfo/PE, a partir de 07/01/2021, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 004/2020, conforme quadro abaixo:

SUPRESSÃO						
SERVIÇOS ORDINARIOS						
Triunfo/PE						
07/01/2021 a 31/01/2021						
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Homem-dia	Meses	Dias	Subtotal
Servente – 15h	-	1	R\$ 52,09	-	25	R\$ 1.302,25
Fevereiro a Abril/2021						
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal		
Servente – 15h	R\$ 1.614,73	1	3	R\$ 4.844,19		
01/05/21 a 04/05/21						
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Homem-dia	Meses	Dias	Subtotal
Servente – 15h	-	1	R\$ 52,09	-	4	R\$ 208,36
TOTAL DA SUPRESSÃO						R\$ 6.354,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 04/05/2020 a 04/05/2021, passará a importar em R\$ 754.338,82 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), após o acréscimo e a supressão estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

CT 004-20 - RPL Engenharia e Serviços Ltda.					
2020 - 04/05/2020 a 31/05/2020 (28 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. Dias	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 2.880,11	R\$92,91	12	28	R\$31.217,76
Servente - 25h	R\$ 1.944,72	R\$62,73	2	28	R\$3.512,88
Servente - 15h	R\$ 1.468,39	R\$47,37	10	28	R\$13.263,60
Encarregado	R\$ 4.668,58	R\$150,60	1	28	R\$4.216,80
TOTAL					R\$52.211,04
2020 - 01/06/2020 a 30/06/2020 (1 mês)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$ 2.880,11	12	1	R\$ 34.561,32	
Servente - 25h	R\$ 1.944,72	2	1	R\$ 3.889,44	
Servente - 15h	R\$ 1.468,39	10	1	R\$ 14.683,90	
Encarregado	R\$ 4.668,58	1	1	R\$ 4.668,58	
TOTAL					R\$57.803,24
2020 - 01/07/2020 a 30/09/2020 (3 meses) - Acréscimo de Alcool Gel e Dispenser do 1.º TA					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$ 3.026,44	12	3	R\$ 108.951,84	
Servente - 25h	R\$ 2.091,04	2	3	R\$ 12.546,24	
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	10	3	R\$ 48.441,90	
Encarregado	R\$ 4.668,58	1	3	R\$ 14.005,74	
TOTAL					R\$183.945,72
2020 - 01/10/2020 a 31/12/2020 (3 meses)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$ 3.026,44	13	3	R\$ 118.031,16	
Servente - 25h	R\$ 2.091,04	2	3	R\$ 12.546,24	
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	10	3	R\$ 48.441,90	
Encarregado	R\$ 4.668,58	1	3	R\$ 14.005,74	
TOTAL					R\$193.025,04
Diárias - 2020					
Serviço	Valor Bruto		Valor Líquido		Quant.
Diárias	R\$114,85		R\$100,00		
TOTAL (04/05/2020 a 31/12/2020)					R\$491.579,04
2021 - 01/01/2021 a 30/04/2021 (4 meses) (Acréscimo do 3º TA)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$ 3.026,44	13	4	R\$ 157.374,88	
Servente - 25h	R\$ 2.091,04	2	4	R\$ 16.728,32	
Encarregado	R\$ 4.668,58	1	4	R\$ 18.674,32	
TOTAL					R\$192.777,52
2021 - 01/01/2021 a 06/01/2021 (06 dias) - Servente-15h					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. DIAS	Subtotal
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	R\$52,09	10	6	R\$3.125,40
2021 - 07/01/2021 a 31/01/2021 (25 dias) - (Supressão do Posto de Triunfo/PE no 3º TA)					
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	R\$52,09	9	25	R\$11.720,25
2021 - 01/02/2021 a 30/04/2021 (3 meses) - Posto de Triunfo/PE					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	9	3	R\$ 43.597,71	
Total dos Postos de Servente - 15h no período de 01/01/2021 a 30/04/2021					R\$58.442,76
*diferença de arredondamento de R\$0,6.					
Diárias - 2021					
Serviço	Valor Bruto		Valor Líquido		Quant.
Diárias	R\$114,85		R\$100,00		
Total Serviços Ordinários + Diárias (01/01/2021 a 30/04/2021)					R\$254.665,78
2021 - 01/05/2021 a 04/05/2021 (04 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. DIAS	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 3.026,44	R\$97,63	13	4	R\$5.076,76
Servente - 25h	R\$ 2.091,04	R\$67,45	2	4	R\$539,60
Servente - 15h	R\$ 1.614,73	R\$52,09	9	4	R\$1.875,24
Encarregado	R\$ 4.668,58	R\$150,60	1	4	R\$602,40
Subtotal					R\$8.094,00
TOTAL (01/01/2021 a 04/05/2021)					R\$262.759,78
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (04/05/2020 a 04/05/2021)					R\$754.338,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.37.02 - Locação de mão-de-obra/ Limpeza e Conservação

Valor do Empenho: R\$ 6.141,48 (seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - RPL Engenharia e Serviços Ltda.

Miguel Portela Lima

Sócio-diretor

CPF/MF 038.742.064-91

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PORTELA DE LIMA - CPF n.º 038.742.064-91 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/12/2020, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/12/2020, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396967** e o código CRC **5CDF1788**.